



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 148/2020 - GP

Luiz Alves/SC, 25 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei n.º ___/2020.

Prezado Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ___/2020, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Saulo Brás Will

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

PROJETO DE LEI N.º /2020

Dispõe sobre a denominação de via pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Sebastião dos Santos” a via pública situada na localidade de Serafim, com início na Rua Francisco Altini, latitude 26°43'55.86"S e longitude 48°56'30.20"O, e fim em 210m, latitude 26°43'53.10"S e longitude 48°56'23.89"O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de setembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2020**, que “*Dispõe sobre a denominação de via pública municipal*”.

O presente Projeto de Lei tem como propósito denominar a via pública situada na localidade do Serafim, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Sebastião dos Santos”.

É importante destacar que a via pública, objeto deste Projeto de Lei, é de uso comum dos municípios há muitos anos e possibilita acesso a diversas residências, atendendo, portanto, aos interesses da coletividade. Além disso, a denominação oficial possibilitará a ampliação da prestação dos serviços públicos.

O nome a ser designado a esta via é um tributo ao Sr. Sebastião dos Santos, morador desta municipalidade, que contribuiu amplamente para o desenvolvimento do Município de Luiz Alves. Trata-se, desta maneira, de uma justa homenagem a este cidadão luizalvense.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências e tendo em vista a relevância da matéria, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 25 de setembro de 2020.


MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



RUA SEBASTIÃO DOS SANTOS

RUA FRANCISCO ALTINI

RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

ESTRADA GERAL DO BRAÇO JOAQUIM

COORDENADA DE INÍCIO Latitude 26°43'55.86"S Longitude 48°56'30.20"O	Descrição Denominação de via localizada no bairro Serafim com início na Rua Francisco Altini, latitude 26°43'55.86"S e longitude 48°56'30.20"O e fim em 210m, latitude 26°43'53.10"S e longitude 48°56'23.89"O, com características de via local.		PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES CROQUI Rua Sebastião dos Santos CONTEÚDO Planta de Localização DETALHES Gabarito: via local ESCALA -
COORDENADA DE FIM Latitude 26°43'53.10"S Longitude 48°56'23.89"O			Set/2020 PRANCHA 01 PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

ANEXO II





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II

RESPONSABILIDADE
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ESCRIVANIA DE PAZ
LUIZ ALVES - SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
SEBASTIÃO DOS SANTOS

CPF: 222.809.019-00

MATRÍCULA:
106328 01 55 2014 4 00016 255 0001288 91

SEXO Masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo - 100 anos		
NATURALIDADE Luiz Alves - SC		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 3/R-1.044.568 - SSP/SC		
ELEITOR SIM				
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Paulino Atanazio dos Santos e Fermina Quintina dos Santos - Estrada Geral Braço Serafim, s/n, Braço Serafim, Luiz Alves - SC				
DATA E HORA DE FALECIMENTO Trinta e um de agosto de dois mil e quatorze - 14:45		DIA 31	MÊS 08	ANO 2014
LOCAL DE FALECIMENTO Hospital HOSCOLA, à(em) Rua Professor Simão Hess, bairro Vila do Salto, Luiz Alves-SC				
CAUSA DA MORTE Óbito sem Assistência, Isquemia Miocárdica - Insuficiência Cardíaca				
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) Cemitério São João Batista, à(em) Estrada Geral Braço Serafim, bairro Braço Serafim, Luiz Alves-SC		DECLARANTE MAURA DOS SANTOS		
NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Lucas Gonçalves de CRM nº 8107				
AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER Nascido em 19/12/1913, agricultor aposentado, viúvo de ANA DOS SANTOS. Deixou 13 filhos sendo: Maurina, 68 anos de idade; Claudino (falecido em 2010, com 62 anos); Olavio, 64 anos de idade; Lindaura, 63 anos de idade; Limesia, 62 anos de idade; Azeli, 60 anos de idade; Braulina, 59 anos de idade; Oracina, 57 anos de idade; Pedro, 56 anos de idade; Aurino, 55 anos de idade; Auria, 51 anos de idade; Maura, 51 anos de idade; Osmar, 47 anos de idade.				
NOME DO OFÍCIO: Escrivania de Paz de Luiz Alves		Poder Judiciário Estado de Santa Catarina Selo Digital de Fiscalização Isento		
ÓFICIAL REGISTRADOR: RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE		FCO56574-G40S		
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Luiz Alves, Navegantes - SC		Confira os dados do ato em: http://selo.tjsc.jus.br/		
ENDERECO: Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto - CEP: 89115-000 - cartorio.luizalves@yahoo.com.br - (47) 3377-2453				
Digitado por: Bernadete Mendes Duarte Endolumentos 1 Certidão segunda via de óbito - Isento 1 Selo de Fiscalização Isento (FCO56574-G40S) Total: Isento		Bernadete Mendes Duarte Escrivá Substituta		
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Luiz Alves - SC, 24 de setembro de 2020				
ARPEB BRASIL AA 013787329 BRP				